CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 390/2024

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITAM ESTUDO TÉCNICO PARA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL II (CRAS II) EM PIUMHI MG".

J U S T I F I C A T I V A:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizado um estudo técnico para criação da unidade de proteção social II (CRAS II) no município de Piumhi MG.

A medida se justifica, tendo em vista que o CRAS II é uma unidade de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 25 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM 26/11/2024 às 10:07 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2021/2024

Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
27/11/24 10:06h.